ATO DO PRESIDENTE Nº 28/19

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para contratação de empresa para serviço de dedetização do prédio da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação empresa para realização de serviço de dedetização do prédio da Câmara Municipal de Miracatu, considerando Memorando nº 23/19 DIR.SEC.

Miracatu, 11 de março de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente